

EDITAL PRP/UEG Nº 018/2015
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* -
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS Nº 2016 / 01

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PrP) da Universidade Estadual de Goiás torna público que a partir de 06/10/2015 estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado Profissional em Ensino de Ciências,.

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, é gratuito, sendo cobrada apenas a inscrição ao processo seletivo. O objetivo do referido curso é formar recursos humanos altamente qualificados e com uma visão interdisciplinar para as questões da área de Ensino de Ciências e suas Tecnologias, bem como capacitar esse profissional para atuar no magistério.

O Mestrado Profissional em Ensino de Ciências foi aprovado pela Resolução CsA 010/2013 do Conselho Acadêmico da UEG e pela Resolução CsU 011/2013 do Conselho Universitário e, ainda, recomendado pela CAPES com conceito 3. Maiores informações sobre o Programa podem ser obtidas diretamente na Secretaria de Pós-Graduação no Câmpus Anápolis Ciências Exatas e Tecnológicas – Henrique Santillo, Anápolis, GO, pelo telefone (62) 3328-1162, por meio do site www.ppec.ueg.br, ou pelo e-mail ppec@ueg.br.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

Serão ofertadas até quinze vagas para o Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, conforme consta no Anexo IV deste Edital. **Não há obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.**

Caso haja desistência de algum candidato aprovado no processo seletivo, classificado dentro do número de vagas, poderá haver segunda chamada dos candidatos aprovados no cadastro reserva para preenchimento da vaga ociosa, obedecendo à classificação dos candidatos na prova escrita no processo seletivo.

A relação dos professores-orientadores que ofertarão vagas neste Edital, com as respectivas áreas de interesse, encontra-se no Anexo IV.

3. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Para melhor orientar os candidatos, a seguir encontra-se o cronograma com as etapas da seleção.

Atividade	Data
Inscrição ao processo seletivo	06/10 a 28/10/2015
Publicação das inscrições deferidas e indeferidas	30/10/2015
Prazo para recurso de indeferimento de inscrição	03/11 e 04/11/2015 até às 15:00 horas
Resultado dos recursos e divulgação da lista definitiva dos candidatos inscritos para o processo seletivo	06/11/2015
Prova Escrita (PE)	09/11/2015 às 09:00 horas
Prova de Língua Inglesa	09/11/2015 às 14:00 horas
Publicação do Resultado Parcial da 1ª Etapa do Processo Seletivo	16/11/2015
Prazo para recurso do resultado parcial da 1ª Etapa do Processo Seletivo	17/11 a 18/11/2015 até às 15:00 horas
Resultado dos recursos e publicação do Resultado Final da 1ª Etapa do Processo Seletivo.	20/11/2015
Defesa de Projeto, conforme horário de cada candidato	25, 26 e 27/11/2015
Publicação das notas do Currículo e da Prova-Projeto	01/12/2015
Prazo para recurso do Resultado do Currículo e da Prova-Projeto	02/12 e 03/12/2015
Resultado e Homologação dos recursos. Publicação do Resultado Final do processo seletivo	04/12/2015
Matrículas dos aprovados	01 e 02/03/2016
Início das aulas	07/03/2016

O presente cronograma poderá ser alterado conforme o número de inscritos.

4. RECURSOS

Somente serão admitidos recursos aos resultados da seleção quando evidenciado vício de forma. Os recursos em formulário próprio (Anexo V) devem ser entregues na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, no Câmpus Anápolis Ciências Exatas e Tecnológicas – Henrique Santillo, dirigidos à Comissão de Seleção do PPEC, em duas vias impressas, datadas e assinadas em todas as páginas.

A interposição de recursos será aceita impreterivelmente até às 15 horas da data estabelecida neste Edital.

5. DA INSCRIÇÃO

O período de inscrição é de 06 de outubro a 25 de outubro de 2015, no horário de funcionamento da Secretaria do PPEC, de segunda a sexta-feira, no período matutino das 9h às 12h e no vespertino das 14h às 16h.

As inscrições deverão ser feitas pessoalmente, por procuração ou pelos Correios, via SEDEX. No caso de enviar via SEDEX, será considerada a data da postagem. O endereço para inscrições é o do Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas – Henrique Santillo, BR 153, nº. 3105 Fazenda Barreiro do Meio, Caixa Postal 459, CEP 75.132-903, Anápolis/Goiás, telefone (62) 3328-1162. As inscrições via SEDEX serão recebidas desde que a data de postagem respeite o período de inscrição. **Optando pelo envio via correio solicita-se que seja enviado um e-mail para ppec@ueg.br, na mesma data de postagem, informando o código de Rastreamento com 13 caracteres.** O Programa não se responsabilizará por correspondências extraviadas.

A taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais). O boleto de pagamento referente à taxa de inscrição deverá ser obtido no site <http://www.inscricao.ueg.br>

Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da inscrição.

Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições de candidatos com documentação incompleta.

O candidato que necessitar de atendimento especial para realização das provas deverá informar, no ato da inscrição, os recursos especiais necessários.

Poderão se inscrever candidatos portadores de diplomas de nível superior nas seguintes áreas: licenciados ou habilitados¹ em Biologia, Química, Matemática, Física e Pedagogia, ou que apresentem declaração de possível formando até a data da matrícula no Mestrado.

1

Poderão, ainda, se inscrever candidatos bacharéis das áreas de tecnologia e profissionais de saúde, tecnólogos, engenharias e áreas afins, desde que apresentem no mínimo 03 (três) anos de experiência na área de ensino.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo II).
- b) Projeto de pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa, com tema escolhido pelo candidato, em uma via encadernada em espiral;
- c) Currículo Lattes documentado e autenticado, com o respectivo Formulário de Pontuação, conforme Anexo III, encadernado em espiral;
- d) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
- e) Fotocópia do diploma ou certidão de conclusão do curso de Graduação, ou declaração de conclusão de possível formando até a data da matrícula no Mestrado, autenticada.
- f) Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação ou tecnólogo, autenticada.
- g) Duas fotos 3x4 recentes.
- h) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF, autenticada.
- i) No caso de candidatos bacharéis ou tecnólogos, deverão **apresentar comprovação original ou autenticada, de no mínimo 03 (três) anos de experiência na área de ensino.**

Observação: Os portadores de títulos de graduação obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação.

As cópias dos documentos dos candidatos não aprovados estarão à disposição, na Coordenação do curso, até 30 dias após a publicação dos resultados finais. A ausência de qualquer dos documentos ora listados no presente Edital implicará o indeferimento da inscrição do candidato.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Seleção, constando das seguintes etapas:

Primeira Etapa: Prova Escrita (PE)

Considera-se habilitado o candidato que tem alguma complementação, ou título equivalente para ensinar ciências (química, física, matemática e biologia) no ensino básico.

Prova Escrita (PE), de conhecimento específico sobre tema da área de concentração do Mestrado em Ensino de Ciências, tem duração de 3 horas. O conteúdo da prova de conhecimento científico está indicado no Anexo I do presente edital. A Prova Escrita é eliminatória e valerá até 10,0 pontos, devendo o candidato obter nota mínima 5,0 (cinco) para seguirem para as próximas avaliações da seleção. A correção das respostas da prova escrita seguirá os critérios de avaliação e pontuação definidos pela Comissão de Seleção conforme disposto no ANEXO VI.

A avaliação escrita consistirá em um texto dissertativo de no máximo 60 linhas. O tema da Prova Escrita pode estar relacionado à Educação Básica ou à formação de professores. O candidato deverá escolher um entre os itens indicados na hora da Prova Escrita, cujos temas estão indicados no Anexo I. Assim, a Comissão de Seleção orienta o candidato a estudar o tema (grande área) que irá concorrer. A Comissão de Seleção não indicará bibliografia.

Estarão aptos para participarem da Segunda Etapa da seleção, os melhores classificados na Primeira Etapa da seleção, dentro do número de vagas oferecidas pelo professor de sua escolha, até duas vezes o número de vagas ofertadas pelo possível orientador, salvo empate técnico entre os candidatos posicionados na última colocação, cuja Nota será divulgada conforme calendário proposto no presente Edital.

Segunda Etapa: Defesa do projeto de pesquisa

Serão submetidos à defesa do projeto de pesquisa apresentado pelo candidato, no máximo, duas vezes o número de vagas oferecidas pelo professor orientador indicado pelo candidato classificado na Primeira Etapa da seleção, salvo empate técnico entre os candidatos posicionados na última colocação.

A Defesa de projeto terá caráter apenas classificatório e serão realizadas nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2015. Recomenda-se ao candidato comparecer à Defesa do projeto, no dia e horário determinados, obedecendo à convocação divulgada no sítio institucional. Em hipótese alguma, serão admitidos atrasos ou permutas de horários dos candidatos aprovados para a Defesa de projeto.

a) Análise de Currículo (PC) da formação acadêmica, experiência profissional e produção técnica-científica. Os itens a serem avaliados estão no Anexo III do presente Edital. Serão considerados apenas os títulos obtidos nos últimos cinco anos, salvo a experiência profissional e a formação acadêmica. O Currículo Lattes deve ser comprovado e o candidato deverá entregar o Formulário para cômputo de Pontos, devidamente preenchido. A Prova Curricular valerá até 10,0.

A Prova-Projeto (PP) consistirá na elaboração de um projeto de pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa, com tema escolhido pelo candidato e em coerência com a linha de pesquisa do possível orientador. O Programa recomenda aos candidatos, a fim de melhor se prepararem para a Prova-Projeto, estudar textos de metodologia de pesquisa, manuais sobre elaboração de projetos de pesquisa, além de atenção especial às normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). A Prova-Projeto valerá até 10,0. A correção das respostas da Prova-Projeto seguirá os critérios de avaliação e pontuação definidos pela Comissão de Seleção conforme disposto no ANEXO VI.

7. PROVA DE COMPREENSÃO DA LÍNGUA INGLESA

A prova de Língua Inglesa será obrigatória e classificatória, devendo o candidato receber o conceito CLASSIFICADO ou NÃO CLASSIFICADO. O candidato classificado será aquele que obtiver nota igual ou superior a 6,0 pontos. O candidato que não realizar a Prova de Inglês estará automaticamente excluído do processo seletivo. A prova de Língua Inglesa será realizada no dia 09 de novembro de 2015 às 14:00 horas, com duração máxima de três horas. Para esta prova o candidato poderá fazer uso de dicionário pessoal em formato impresso. O tempo de duração da prova será de três horas. A correção das respostas da prova escrita de inglês seguirá os critérios de avaliação e pontuação definidos pela Comissão de Seleção conforme disposto no ANEXO VI

O candidato aprovado na seleção, dentro do número de vagas para o Mestrado em Ensino de Ciências, que não foi classificado na Prova de Língua Inglesa, poderá fazer uma nova prova no processo seletivo do próximo ano, em data a ser divulgada no Edital do processo seletivo de 2016.

Os candidatos que não forem classificados na Prova de Língua Inglesa poderão, ainda, apresentar Cursos de Inglês oferecidos por Instituições devidamente habilitadas, com carga horária não inferior a 90 horas ou equivalente aos Cursos de Inglês Intermediário, ou Inglês Instrumental Intermediário, cuja proficiência poderá ser aproveitada. Serão, também, aceitos como evidência de conhecimentos em Língua Inglesa os certificados TOEFL Institucional (TOEFL – ITP) ou IELTS, caso o candidato os possua.

Os candidatos NÃO classificados no segundo exame de Língua Inglesa; que não solicitarem equivalência ou aproveitamento em Cursos Intermediário de Inglês 1 e 2, ou Inglês Instrumental 1 e 2, ou certificados TOEFL Institucional (TOEFL – ITP) ou IELTS, até a qualificação da dissertação, serão

desligados do Programa, tendo em vista que parte substancial das referências é neste idioma, além de ser uma exigência para a conclusão do Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da UEG.

8. DO RESULTADO FINAL

Após o prazo de recurso da Prova-Projeto apresentado pelo candidato, será calculada a Nota Final (NF) dos candidatos na seleção, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{PE+PP+PC}{3}$$

Ao final desta etapa serão selecionados os candidatos, dentro do número de vagas oferecido pelo professor o qual o candidato fez a escolha, salvo empate técnico entre os candidatos posicionados na última colocação.

Haverá cadastro reserva, objetivando preencher vagas de candidatos aprovados no certame que não concretizaram a matrícula. Caberá ao Colegiado do Programa, em reunião, optar pela convocação dos candidatos selecionados no cadastro reserva.

A lista final dos candidatos aprovados será publicada em ordem alfabética, no dia 04 de dezembro de 2015 a partir das 12h, no mural do PPEC e no endereço www.ppec.ueg.br.

Em caso de empate técnico entre os candidatos posicionados na última vaga da classificação, serão todos contemplados com a vaga, ainda que o número de aprovados seja superior às vagas ofertadas no presente Edital.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

No local de todas as provas, o candidato deverá apresentar documento de identidade com foto.

Durante a realização da Prova Escrita não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, cadernos, ou quaisquer anotações. Igualmente não se permitirá o uso de aparelhos eletrônicos. A desobediência a este quesito implicará a desclassificação imediata do candidato.

A duração da Prova Escrita é de três horas e a duração da Defesa do Projeto é de no máximo 20 minutos.

Na Prova Escrita serão avaliados: a) desenvolvimento de texto dissertativo-argumentativo; b) coerência da argumentação; c) linguagem clara e objetiva; d) articulação das partes do texto, com uso de recursos coesivos; e) entendimento das questões apresentadas no enunciado, profundidade e reflexão.

Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas no prédio da Pós-Graduação do Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas - Henrique Santillo, na BR 153, n. 3105, Fazenda Barreiro do Meio, Anápolis/Goiás, nos horários divulgados no cronograma do presente edital e na página do Programa (www.ppec.ueg.br), no caso da prova oral.

10. DA MATRÍCULA

As matrículas dos candidatos aprovados serão feitas nos dias 01 e 02 de março de 2016, na Secretaria do PPEC das 8h às 17h, no Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas – Henrique Santillo, sendo precedida de reunião com os aprovados e seus orientadores, para informações gerais sobre o Programa.

Além dos documentos apresentados no ato de inscrição ao processo seletivo, será exigido, ainda, para a matrícula, a apresentação dos documentos originais, o requerimento de matrícula e a certidão de casamento, em caso de mudança de nome.

As matrículas serão realizadas presencialmente e, se necessário, por procuração.

As aulas terão início no dia 07 de março de 2016.

As aulas serão nos períodos diurno e/ou noturno, a depender das disciplinas a serem cursadas. Poderá, inclusive, haver aulas nos meses de julho e janeiro nos períodos diurno e/ou noturno. Os encontros de orientação poderão ocorrer na própria UEG e em outros ambientes não pertencentes à UEG, designados pelo professor-orientador.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para o seu início.

A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de 30 dias após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, de acordo com as normas internas da UEG.

Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados, no endereço citado neste Edital e na página eletrônica da Instituição.

Os candidatos deverão comparecer a todas as etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada de material transparente.

Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Anápolis, 06 de outubro de 2015.

Prof. Dr. Ivano Alessandro Devilla
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Anexo I

Conteúdo Programático da Avaliação Escrita

A avaliação escrita consistirá em um texto dissertativo de no máximo 60 linhas, o conteúdo excedente não será avaliado pela banca examinadora. O tema da prova escrita pode estar relacionado à educação básica, ou na formação de professores. Segue descrito o conteúdo programático:

- 1) A Relevância do enfoque Ciência Tecnologia e Sociedade (CTS) para o Ensino de Ciências
- 2) Contribuições das teorias de aprendizagem na elaboração de metodologias para o Ensino de Ciências
- 3) Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) no Ensino de Ciências

Anexo II

FICHA DE INSCRIÇÃO		FOTO
DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Sexo:		
Data de Nascimento:		
Estado Civil: () Solteiro () Casado () Viúvo () Divorciado () Outros		
Nacionalidade: () Brasileira () Naturalizado () Estrangeira		
Filiação	Pai:	
	Mãe:	
Endereço	Logradouro:	
	Complemento:	
	Bairro:	
	Cidade:	UF:
	CEP	País:
	Fone residencial:	Celular:
	Identificação	
RG:	Órg. Expedidor:	Data exp:
CPF:		
E-mail:		
ESCOLARIDADE		
Curso de Graduação:		
Instituição:		

Cidade:	UF:
Ano de Início:	Ano de Conclusão:
OUTRAS INFORMAÇÕES	
Tempo de dedicação ao curso: () Integral () Parcial	
Já obteve bolsa de estudos? () Sim () Não	
Nível: () Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado	
Qual agência financiadora? () CNPq () CAPES () FAPEG () Outras	
Linha de pesquisa que se candidata:	
() Formação de Professores em Ensino de Ciências	
() Metodologias e Recursos Educacionais para o Ensino de Ciências	
Para qual professor-orientador você irá concorrer à vaga?	
Em caso de aprovação, terá disponibilidade para orientação em outros locais fora da UEG? () Sim () Não	
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ASSINATURA	
Declaro estar ciente e de acordo com o Edital de Seleção, divulgado pelo Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, do Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Goiás. Declaro, ainda, que assumo inteira responsabilidade pela documentação por mim entregue na Secretaria do PPEC/CCET/UEG.	
Anápolis – GO, ____ de _____ de _____.	
Assinatura do Candidato	

Anexo III

Pontuação do Currículo Lattes

1) Formação Acadêmica

Item	Pontuação	Número máximo de comprovantes a serem contabilizados	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
1. Curso de Graduação				
a) Curso superior com habilitação para o ensino	0,70	1	0,70	
b) Curso superior sem habilitação para o ensino	0,30	1	0,30	
2. Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>				
a) Especialização na área de ensino/educação	0,30	2	0,60	
b) Especialização fora da área de ensino/educação	0,25	2	0,50	
3. Atuação				
a) Monitoria (por semestre)	0,10	4	0,40	
b) Bolsista ou voluntário em projeto de iniciação científica (por projeto)	0,05	2	0,10	
c) Participação em projeto de iniciação à docência-PIBID (por ano)	0,10	2	0,20	
d) Participação em projeto de iniciação à docência – PBID como Supervisor (por ano)	0,10	2	0,20	
e) Participação em projeto de extensão (por projeto)	0,10	2	0,20	
Pontuação máxima da formação acadêmica			3,00	

2) Experiência Profissional:

Item	Pontuação	Nº máximo de comprovantes a serem contabilizados	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
1. Atuação profissional em educação-fora do magistério				
a) Na área do mestrado: ensino de ciência (cada seis meses)	0,60	1	0,60	
b) Fora da área do mestrado (cada seis meses)	0,20	1	0,20	
2. Atuação profissional no magistério				
a) Exercício de magistério no Ensino Superior (por semestre)	0,10	8	0,80	
b) Exercício de magistério na Educação Básica (por semestre)	0,25	7	1,75	
3. Orientações e Supervisões				
a) Orientação e coorientação de iniciação científica e tecnológica (por orientação concluída)	0,05	4	0,20	
b) Supervisão de programas institucionais de capacitação discente de cursos de graduação (por ano)	0,10	2	0,20	
c) Orientação e coorientação de trabalho de conclusão de curso (por orientação concluída)	0,05	4	0,20	
4. Cursos realizados				

a) Cursos de capacitação pedagógica acima de 40 h	0,05	3	0,15	
Pontuação total da experiência profissional			4,00	

3) Produção Científica e Tecnológica

Item	Pontuação	Nº máximo de comprovantes a serem contabilizados	Pontuação máxima	Pontuação obtida
1. Publicação				
a) Autoria/coautoria de livro, com ISBN.	0,40	1	0,40	
b) Autoria/coautoria de capítulo livro, com ISBN.	0,20	1	0,20	
c) Coordenação/organização de obra, com ISBN.	0,30	1	0,30	
d) Produção de material didático	0,15	2	0,30	
e) Artigo publicado em periódico científico fora da área de ensino avaliado pela CAPES	0,30	2	0,60	
f) Artigo publicado em periódico científico da área de ensino avaliado pela CAPES	0,30	2	0,60	
g) Publicação de trabalho completo em anais de eventos científicos tecnológicos	0,05	2	0,10	
h) Publicação de trabalho completo em anais de eventos científicos tecnológicos na área de ensino	0,05	4	0,20	
i) Publicação em jornais ou revistas	0,05	2	0,10	
j) Apresentação de trabalho em evento científico na	0,05	2	0,10	

forma de painel/banner.				
k) Apresentação de trabalho em evento científico na forma de comunicação oral	0,10	2	0,20	
2. Patente				
a) Depósito de patentes ou licença relativa à proteção intelectual.	0,05	1	0,05	
b) Registro de patentes ou licença relativa à proteção intelectual	0,05	1	0,05	
3. Outras Atividades				
a) Participação em evento científico e tecnológico	0,05	1	0,05	
b) Participação em evento científico e tecnológico na área de ensino	0,05	1	0,05	
Pontuação máxima da produção científico-tecnológica			3,00	

Observações:

a) O *currículo* deve ser acompanhado dos documentos comprobatórios em uma via, devidamente segmentados, na mesma ordem da tabela de pontuação do Anexo III e encadernado.

b) O(s) candidato(s) deverá entregar este formulário devidamente preenchido.

quatro, Produção Científica, será pontuado de acordo com os critérios do Comitê Interdisciplinar da CAPES.

Anexo IV

Docentes que ofertarão vaga no Mestrado Profissional em Ensino de Ciências

	Docente	Área de Pesquisa/Interesse	Quantidade de Vagas*
01	Dr ^a Cleide Sandra Tavares de Araújo	-Formação de Professores em Ensino de Ciências	01
02	Dr. Clodoaldo Valverde	-Educação Especial	01
03	Dr. Geraldo Eustáquio Moreira	-Educação Matemática, -Educação Matemática Inclusiva, -Trabalho Docente e Cognição Matemática	02
04	Dr ^a Hélida Ferreira da Cunha	-Ensino de Ciências e Biologia -Divulgação e popularização da Ciência	01
05	Dr. João Roberto Resende Ferreira	-Formação de professores em Ensino de Ciências	01
06	Dr. José Divino dos Santos	-Tecnologias, informática e programação para o Ensino de Química	01
07	Dr. José Daniel Ribeiro de Campos	-Química Ambiental	01
08	Dr. Marcelo Duarte Porto	-Contribuições das teorias de aprendizagem na elaboração de metodologias para o Ensino de Ciências	02
10	Dr ^a Mirley Luciene dos Santos	-Ensino de Ciências e Biologia -Divulgação e popularização da ciência -Desenvolvimento de recursos didáticos	02
11	Dra. Sabrina do Couto de Miranda	-Ciência, Tecnologia, Ambiente e Ensino de Ciências	01
12	Dra. Solange Xavier dos Santos	-Formação de professores em Ensino de Ciências Biológicas -Educação científica e ambiental -Divulgação e popularização da ciência -Desenvolvimento de recursos didáticos	01
13	Dr. Wilton de Araújo Medeiros	-Epistemologia do Ensino e Projeto: Espaço e Meio Ambiente	01

*** Não há obrigatoriedade do preenchimento das vagas ofertadas neste Edital.**

Anexo V

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO

RECURSO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 2016

1. Informações Gerais

Nome do Candidato: _____

Recurso referente à seguinte etapa do processo seletivo:

(☐) Inscrição (☐) Prova Escrita (☐) Análise de Currículo (☐) Prova-Projeto

2. Justificativa

Local, Data

Assinatura do Candidato

3. Análise exclusiva da Comissão de Seleção

Após análise, a Comissão de Seleção do PPEC julgou o recurso como:

(☐) Indeferido (☐) Deferido

Justificativa

Local, Data

Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO VI

PROVA ESCRITA

Os critérios para correção da prova escrita são:

- a) A questão discursiva será corrigida por dois corretores de forma independente, sem que um conheça a nota atribuída pelo outro. As questões discursivas serão avaliadas considerando as seguintes competências para produção de texto: Registro, Tema/Tipologia, Coerência e Coesão.
- b) Caso haja discrepância de mais de cinco pontos no valor atribuído às competências pelas duas correções, a questão passará por uma terceira correção. A nota atribuída pelo terceiro corretor será soberana sobre as demais.
- c) Caso a correção não apresente discrepância conforme estabelecido na letra b, prevalecerá a média das notas atribuídas nas duas correções.
- d) Critérios que devem ser avaliados são:
 - Compreensão da proposta e o tratamento adequado da questão, valor máximo 3,0 (três)
 - Argumentação lógica e organização das informações, valor máximo 2,0 (dois)
 - Capacidade de associação e exemplificação, valor máximo 2,0 (dois)
 - Demonstração de conhecimento da língua necessária para argumentação do texto, valor máximo 3,0 (três)
- e) A questão que não atender à proposta solicitada, no que diz respeito ao tema, será considerada "Fuga ao tema".
- f) A questão que não atender à proposta solicitada, no que diz respeito à tipologia textual, será considerada "Fuga à tipologia textual".
- g) Questão sem texto escrito será considerada "Em Branco".
- h) Questão com até 12 (doze) linhas escritas, qualquer que seja o conteúdo, será considerada "Texto Insuficiente".
- i) Em todos os casos expressos nos itens **e, f, g e h** será atribuída nota zero.

PROVA DE INGLÊS

Os critérios para correção das questões dissertativas da prova de inglês são:

CRITÉRIOS	VALORES
Compreensão e tratamento adequados da questão	25% do valor da questão indicado na prova
Argumentação lógica e organização das idéias	25% do valor da questão indicado na prova
Capacidade de associação e exemplificação	25% do valor da questão indicado na prova
Redação acadêmica adequada	25% do valor da questão indicado na prova

PROVA-PROJETO

Serão critérios de avaliação:

- 1) Relevância do tema para área de concentração do programa (1,5 ponto)
- 2) Fundamentação teórica-metodológica (2,5 pontos)
- 3) Adequação e articulação da metodologia com o objeto de pesquisa e o produto (1,5 ponto)
- 4) Relevância do produto educativo para a área de concentração do programa (2,5 pontos)
- 5) Viabilidade de execução do projeto em 24 meses (1,0 ponto)
- 6) Disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades do programa (1,0 ponto)